



## MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

### PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2021

#### ATO Nº 010 DIVULGA JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 001/2021 DO PROCESSO SELETIVO.

O Senhor, **JAMIL PECH** Prefeito do Município de Paulo Frontin/PR, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Comissão Municipal Processo Seletivo e com o Centro de Estudos Uniase, torna público o que segue:

1. A decisão dos recursos contra a classificação preliminar, seguem descritos abaixo.
- 1.1 Conforme prevê o edital:
  - 15.16 **A decisão exarada nos recursos, pela Banca Avaliadora é irrecorrível na esfera administrativa.**

#### PARECERES E DECISÕES

##### Nível Fundamental

Cargo: Operador de Maquina

Nº Insc: 2606

Candidato: CLEVERSON NAGURNIAK

Alegações: Em síntese candidato questiona pontuação da prova prática. Relata que os erros cometidos foram erros médios e não graves.

Parecer da Banca: O candidato não apresenta nenhuma fundamentação legal ou evidência que comprove suas alegações. A forma de avaliação adotada seguiu rigorosamente os critérios do Edital e o avaliador coordenador da prova prática, com vasta experiência em avaliações de trânsito e devidamente registrado como Instrutor de Trânsito pelo Detran, fez as avaliações respeitando a igualdade entre os candidatos, aplicando exatamente os critérios estabelecidos no edital para todos os candidatos, tendo o avaliador autonomia e autoridade para avaliar. Todos candidatos deste cargo foram avaliados quantos aos mesmos quesitos. Vale ressaltar que o candidato estava ciente da sua nota e dos erros cometidos, pois ao final da avaliação o mesmo assinou sua ficha de avaliação, onde conta descrito os erros cometidos.

Decisão: **RECURSO INDEFERIDO – CLASSIFICAÇÃO MANTIDA**

PAULO FRONTIN/PR, 02 de dezembro de 2021.

**JAMIL PECH**  
PREFEITO MUNICIPAL